

DECRETO Nº 35 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que, no dia 02 de novembro é Feriado Nacional – Dia de Finados;

CONSIDERANDO que, o feriado no corrente ano, acontece em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda a determinação do Excelentíssimo Governador do Estado.

Decreta:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017, na forma mencionada acima.

Art. 2º - Estão excetuados do Decreto os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2017.


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito